

Contrato 546

TERMO DE ADITAMENTO Nº 09

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva nº 255, representada por sua presidente, Vereadora Mônica Leal Markusons, CPF nº 764.719.770/34, e **PLANIDUTO – Ar Condicionado LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 93.007.276/0001-82, com sede na rua Nelson Zang, nº 600, Vila Intercep, Porto Alegre/RS, neste ato representada por Sidnei Andrade dos Santos, CPF nº 148.857.350-68, tendo em vista o que consta no processo nº 756/16 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o contrato nº 546/16, celebrado em 11 de novembro de 2016, cujo objeto é a prestação de serviços de execução de projeto de climatização e renovação de ar do prédio sede da Câmara Municipal de Porto Alegre, com fornecimento de material, equipamentos e mão-de-obra, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO.

Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 240 (duzentos e quarenta) dias a contar de 12 de março de 2019, com fundamento no disposto no artigo 57, §1º da Lei 8.666/93.

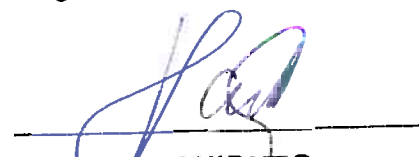
CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante testemunhas.

Porto Alegre, 12 de março de 2019.


CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO LEGRE


PLANIDUTO
AR CONDICIONADO LTDA.

Testemunhas:

